



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**1ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abdo Muanis, nº 991, 9º andar - Nova Redentora  
 CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP  
 Telefone: (17) 3233-7002 - E-mail: riopreto1cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1003236-39.2015.8.26.0576**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**  
 Exequente: **Banicred Fomento Mercantil Ltda**  
 Executado: **Oscar Crespo Perez e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LAVINIO DONIZETTI PASCHOALÃO**

Vistos.

1-Fls. 535/538: **ciência as partes bem como ao leiloeiro**, sobre a existência de débitos tributários sobre os imóveis matriculados sob o número 4.427 e 53.214 do 1º CRI local, e matrícula número 22.017 do 2º CRI local, sendo que deverão ser reservados numerários suficientes para quitação de referidos débitos tributários pendentes no ato da adjudicação ou arrematação.

Anote-se.

2- Fls.539/540: cadastre-se a instituição financeira como terceira interessada.

3- Manifestem-se as partes sobre a manifestação da referida instituição.

4-Intime-se.

São José do Rio Preto, 26 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**